



**INDICAÇÃO N.º 027 /2020**

Indico ao Executivo Municipal a necessidade de determinar aos setores competentes dessa municipalidade ações para amenizar as dificuldades enfrentadas pelos Motoristas de Vans, Micro-ônibus e Ônibus escolares, neste ano de combate ao Covid-19:

1. Que os Motoristas de Vans, Micro-Ônibus e Ônibus de transporte escolar que atendem aos estudantes no âmbito do Município de Ipatinga sejam isentos do pagamento de Taxa de Vistoria, ISSQN, Taxa de Localização e demais taxas e impostos municipais que porventura atinjam a categoria no ano de 2020;

2. Que seja adiado o período de uso no transporte escolar de 15 (quinze) anos para Vans e 20 (vinte) anos para Micro-ônibus e Ônibus, com obrigação de troca dos veículos, considerando ano de 2020 como ano de carência e a obrigação de troca do veículo para o ano de 2022.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de abril de 2020.

**Avelino Ribeiro da Cruz**

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:**

A pandemia do Covid-19 atingiu a várias categorias econômicas, trazendo prejuízos e dificuldades para muitos trabalhadores arcarem com suas obrigações mensais. Assim, indicamos ao Executivo Municipal a necessidade de viabilizar condições para que a categoria do transporte escolar possa sobreviver a este ano atípico, visto que muitos possuem financiamento de sua principal ferramenta de trabalho: o veículo que utilizam para o transporte escolar. Sabemos que outras categorias e trabalhadores em geral também precisam de atenção e planos eficazes dos setores públicos competentes, como demonstra a publicação do Decreto 9.297 de 13 de abril de 2020. Nesse sentido, o Poder Executivo possui ferramentas jurídicas que possam atender a esta Indicação.

**Gabinete Vereador Avelino Ribeiro da Cruz**

Fone: (31)3829-1218 – 4.º andar – Sala 411 – vereadoravelinocruz@gmail.com  
Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - CEP: 35160-011 - Ipatinga -MG